MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 20/2013

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Música, na UFJF – Campus Sede.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o aprovado pelos colegiados do Instituto de Artes e Design-IAD, bem como o que foi deliberado por unanimidade em sua reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do curso de Licenciatura em Música, vinculado ao campus sede da UFJF, com a oferta do seguinte quantitativo de vagas:

- 40 (quarenta) vagas anuais, disponibilizadas integralmente no primeiro semestre letivo de cada ano, no turno integral.

Art. 2º - DETERMINAR que a administração central tome as providências necessárias para que seja aprovado pelos colegiados competentes o projeto pedagógico e que a implantação e a disponibilização de vagas para o citado Curso ocorra a partir do primeiro semestre letivo de 2014, conforme calendário acadêmico de graduação da UFJF.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2013.

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor